

PORTARIA N.º 1042/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104026.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a inclusão do servidor RICARDO FRAZÃO DE LIMA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131252, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, na equipe designada pela Portaria n.º 1021/2022/DPG/DPERO, de 11 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 711, de 12 de julho de 2022, para trabalhar na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 09 de julho de 2022 (sábado), das 8h às 16h30, e 10 de julho de 2022 (domingo), das 8h às 13h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Lourenço de Gusmão (Avenida 23 de agosto, n.º 4492, centro) em Vale do Anari.

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória ao designado por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo SEI n.º: 3001.102887.2022

Assunto: Contratação de Serviço de publicações oficiais em jornal de grande circulação
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
24/2022/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais (avisos, editais e outros atos) em veículo impresso ou virtual de grande circulação regional, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declará-lo FRACASSADO.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 369/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.103949.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Alta Floresta, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 19.07.2022, 20.07.2022, 21.07.2022 e 22.07.2022, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2020, conforme certidão n.º 061/2021-CG/DPE, de 17.03.2021.

Art. 2.º Restará 1 (um) dia folga compensatória com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral